

VOCÊ SABIA ...

- que no Brasil existem mais de 2.200 Regimes Próprios de Previdência Pública instituídos pelos municípios, todos com regime de auto-sustentabilidade?
- que no Brasil existem 23 Regimes Próprios de Previdência Social Pública (NÃO COMPLEMENTAR) instituídos pelos Estados da Federação e pelo Distrito Federal, todos igualmente com estrutura atuarial auto-sustentável?
- que a administração pública federal não criou nenhum Regime de Previdência (Privada) Complementar?
- que São Paulo, o Estado de maior poder econômico do Brasil, recentemente implementou seu REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, e promete reverter a situação deficitária no prazo de DEZ ANOS?
- que igual procedimento foi adotado pelo Estado de Minas Gerais. Com absoluto sucesso!
Então, agora você já sabe que nenhum Estado e nenhum município neste País implementou o REGIME DE PREVIDÊNCIA (PRIVADA) COMPLEMENTAR para servidores públicos, e todos eles adquiriram o CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.

Por que somente o Governo do Rio Grande do Sul insiste nessa OPÇÃO, quando nenhum ente público no País decidiu-se por ela?

A proposta do Regime de Previdência (Privada) Complementar, nos termos do PL 393/07 (que tramita na Assembléia Legislativa), prevê a duplicação de estruturas administrativas de entidades gestoras dos sistemas de previdência do estado. Com isso, duplica os custos de gestão.

Redireciona recursos públicos do FG-PREV para custeio da máquina do Regime de Previdência (Privada) Complementar, ou seja, redireciona recursos públicos para financiar uma estrutura privada que já existe como estrutura pública, o nosso IPERGS.

A VERDADE SOBRE O DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO NO RIO GRANDE DO SUL:

A tão divulgada arrecadação previdenciária, no valor de R\$ 47 milhões mensais, para enfrentar uma despesa de R\$ 450 milhões, refere-se somente à contribuição dos servidores. Nessa receita não está contabilizada a parte patronal devida pelo Estado, equivalente a mais duas vezes esse valor. O Estado, que é presumidamente um ente moral, não pode considerar como déficit previdenciário a parcela por ele devida e inadimplida. A empresa privada inadimplente sofre sanções. O Ente Público pode ser irresponsável?

Portanto, a arrecadação é de aproximadamente R\$ 150 milhões mensais. O restante,

apontado como déficit previdenciário, na verdade, corresponde ao passivo financeiro, à dívida que o Estado tem para com os servidores estaduais, efetivada ao longo de mais de setenta anos, quando deixou de criar uma poupança para implementar as aposentadorias de hoje. Optou o Estado por aplicar esses recursos em favor da sociedade, como na educação, saúde, segurança e em outras funções de Estado. As dívidas contraídas pelo Estado com a União, e outras, têm de ser adimplidas por força das sanções políticas aplicáveis. Aquela feita contra os servidores públicos estaduais pode ser inadimplida e até negada: não tem sanção!

EM SENDO A PRINCIPAL PREJUDICADA, A SOCIEDADE GAÚCHA NÃO PACTUARÁ COM ESSA ATITUDE INJUSTA DOS GOVERNANTES!



NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA (PL 393/07)

O regime de previdência complementar (RPC) aumentará o gasto público e reduzirá receitas, agravando a crise financeira do estado durante os próximos 25 anos



Fórum Unificado das Entidades Representativas dos Servidores Públicos Estaduais do RS em Defesa da Previdência Própria - Fórum Unificado

FESSERGS – FÓRUM DE ENTIDADES – UNIÃO GAÚCHA

ABFIR,
ABOJERIS,
ADPERGS,
AFAFE,
AFISVEC,
AFOCFE,
AJURIS,
AMP/RS,
APERGS,
APROJUS,
ASDEP,

ASEGERGS,
ASJ,
ASOFBM,
ASPGE/RS,
ASSEP,
ASTC,
CEAPE/TCE-RS,
CEFAL,
CPERS,
FASP/RS,
SERVIPOL,

SIMPE-RS,
SIMSECOR,
SINAPERS,
SINDAF/RS,
SINDICAIXA,
SINDGERAL,
SINDJUS-RS,
SINDIPE,
SINDIPERÍCIAS,
SINDISPGE/RS,
SINDISSAMA,

SINDSEPE-RS,
SINDSIRGA,
SINFEEAL,
SINFERS,
SINTAF/RS,
SINTERGS,
SISDAER,
UGAPOCI,
UGEIRM,
UNSP/RS.

A sociedade rio-grandense, ao adotar o RPC – Regime de Previdência (Privada) Complementar – , poria fim às despesas previdenciárias com o servidor público gaúcho?

Não, ao contrário, aumentariam essas despesas!!!

O Fórum Unificado alerta a sociedade, os parlamentares e os SERVIDORES PÚBLICOS GAÚCHOS para a necessidade de desmitificar o discurso de que a implementação do Regime de Previdência (Privada) Complementar aumentará a capacidade de investimento do Estado nas funções de saúde, educação e segurança; ao contrário, agregará custos ao Estado, com transferência de recursos PÚBLICOS para investimento no mercado financeiro (PRIVADO), no mínimo pelos próximos



vinte e cinco anos, REDUZINDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO nas funções de Governo.

A desoneração do Estado com a previdência ocorrerá, com certeza nos próximos 25 anos, como consequência da morte natural dos segurados

inativos e pensionistas para os quais o Estado não criou contribuição, e como resultado da implantação definitiva do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social (pública) – que cria a contribuição dos servidores e do Estado e o compromisso de auto-sustentabilidade.

POR QUE A IMPLANTAÇÃO DO RPC - REGIME DE PREVIDÊNCIA (PRIVADA) COMPLEMENTAR – AGRAVARÁ A CRISE FINANCEIRA DO RIO GRANDE?

O Tesouro do Estado deixará de arrecadar para os cofres públicos a parcela de 11% sobre a remuneração de cada servidor no que exceder a R\$ 3.038,00 (limite atual do RGPS, Regime Geral de Previdência Social do INSS). Sobre a quantia excedente, o Estado passará a entregar recursos públicos equivalentes a 7,5% para o Fundo de Pensão, que o repassará para a aplicação no mercado financeiro, reeditando os falidos montepios de previdência privada.

Logo, o Estado passaria a desencaixar o equivalente a 18,5% (11% que deixa de arrecadar +

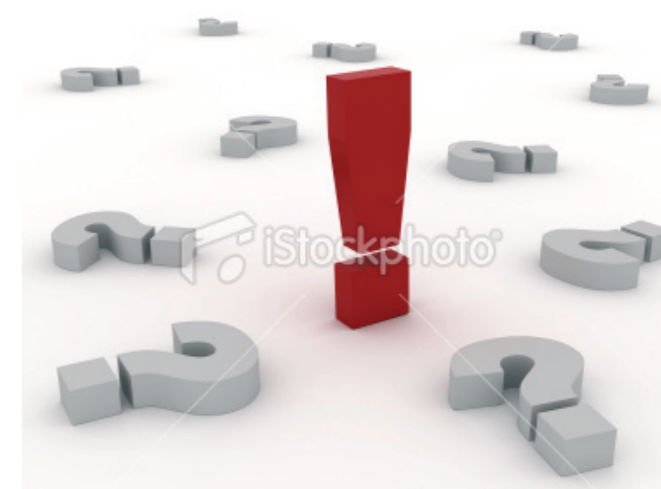
7,5% com que deve contribuir) sobre a parcela da remuneração de cada servidor, que exceder o teto do INSS (hoje R\$ 3.038,00), para a aplicação supra referida, a partir da implementação do Regime de Previdência (Privada) Complementar - RPC.

Observe-se também que o teto remuneratório do INSS já foi de 20 salários mínimos e vem diminuindo gradativamente. Hoje é de 7, mas chegará ao salário mínimo ou muito próximo dele com a possível extinção do “Fator Previdenciário”. Todo o mais será excedente e onerará ainda mais o erário.

O PARADIGMA

A principal referência para o sistema de contas individuais capitalizadas é o CHILE, tão propalado pelos defensores do REGIME DE PREVIDÊNCIA (PRIVADA) COMPLEMENTAR. Esse sistema, implantado pelo GENERAL AUGUSTO PINOCHET, contabiliza significativas perdas aos aposentados, que têm hoje, como proventos, um valor em torno de um quarto da remuneração percebida enquanto na atividade ou na época da aposentação.

Após 27 anos de vigência do Regime Previdenciário Chileno, o atual Governo obrigou-se a injetar recursos públicos no sistema, a fim de resgatar a condição mínima de sobrevivência dos aposentados e incluir os trabalhadores mais pobres e os idosos que ficaram sem nenhuma previdência, por não terem condições de poupar e contribuir.



ATENÇÃO:

Os servidores públicos estaduais, após uma vida de contribuição com PERCENTAGEM DEFINIDA aos “MONTEPIOS” ou “FUNDOS DE PREVIDÊNCIA”, perceberiam um “BENEFÍCIO INDEFINIDO” (VALOR NÃO ESTABELECIDO), o que aponta claramente para um mísero retorno, haja vista o que ocorre em outros países da América Latina, como, no CHILE;

A atual crise financeira mundial, provocada pela falência de importantes instituições financeiras americanas, justamente aquelas que se arrogavam “conselheiras” das economias emergentes, através do Banco Mundial, demonstra a crueza dessas instituições. O candidato republicano à presidência dos Estados Unidos, John McCain, ao justificar seu apoio à aprovação de bilhões de dólares do erário para socorrer as instituições privadas falidas, pos em evidência os riscos de uma previdência sediada unicamente em aplicações financeiras:

“... as aposentadorias, investimentos e seguros de milhões de pessoas estão ameaçados” (ver Correio do Povo de 18 de setembro de 2008, pág.12).

Na Argentina, a Presidenta CRISTINA KIRCHNER acaba de anunciar a estatização dos fundos de previdência privada, que têm cerca de 70% de seu dinheiro investido em bônus e ações e estão entre os principais investidores da bolsa local. Há uma gritaria da União de Administradoras de Fundos de Aposentadorias e Pensões, cujos principais fundos estão ligados a grandes grupos internacionais como HSBC e BBVA..

Essa estatização permitirá ao Estado controlar bilhões de dólares em poder das seguradoras, além de outros bilhões que os filiados ao sistema privado recolhem anualmente. “O governo assegura que a medida busca proteger os futuros aposentados da queda da rentabilidade que os fundos privados têm sofrido” (ver Zero Hora de 23 de outubro de 2008, pág.8).